



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 69 /2022.

Em 10 de Junho de 2022.

Considerando que a Casa da Criança Renascer é uma organização não-governamental, de direito privado, sem fins lucrativos, administrada exclusivamente por voluntários sociais, que atua há dezessete anos na cidade de Teixeira de Freitas- BA, abrigando e reintegrando crianças de 0 a 18 anos em situação de risco pessoal e social;

Considerando ainda, que as crianças são encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Promotoria da Infância e Juventude e Juizado da Infância e Juventude de Teixeira de Freitas - BA; Considerando que Apresenta estrutura para média mensal de atendimento de 25 crianças. Dentro de suas possibilidades, a Entidade busca garantir às crianças atendidas uma alimentação de qualidade, assistência à saúde, carinho e perspectiva de um futuro melhor;

Considerando que é orientada por uma política de atendimento séria e de acordo com a Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Entidade oferece instalações físicas adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, oferecendo ambiente de respeito e dignidade às crianças;

Considerando que a Entidade é o único Órgão no município de Teixeira de Freitas, cuja população é de 150.000 habitantes, a prestar atendimento em regime de internato, sendo ainda, uma referência no atendimento em regime de abrigo na região.

Considerando ainda, que o programa político-pedagógico fundamenta-se na doutrina da proteção integral elencada no Estatuto da Criança e do Adolescente, focado na convivência familiar e comunitária e no desenvolvimento da autonomia e na inserção da sociedade;

Apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, a **CASA DA CRIANÇA RENASCER**, na pessoa do **Francisco Carlos Fonseca Ramos**, pela brilhante história, atuação e cuidado com as crianças em nossa cidade.

Que seja dado conhecimento desta Moção ao homenageado.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de Junho de 2022.



Luiz Santos Rodrigues
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13 / 06 / 2022
a 10:22 h [Handwritten signature]